



PORTARIA N° 268, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto n° 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa n° 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa n° 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto na Nota Técnica n° 13/2017/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, publicada em 14 de março de 2017, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1° Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto n° 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2° Nos termos do art. 10, §7°, do Decreto n° 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

N°	E-MEC	CURSO/GRAU	N° VAGAS TOTAIS ANUAIS	IES	MANTENEDORA	ENDEREÇO
337	201705715	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL(2548)	CECAM - CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA - EPP	RUA 1, S/N JARDIM MARILUCY, TUCURUI, PA
338	201705716	TEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL(2548)	CECAM - CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA - EPP	RUA 1, S/N JARDIM MARILUCY, TUCURUI, PA